

COMUNICADO

A **Superintendência Regional de Educação de Colatina** informa a **prorrogação** de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEFM “Professora Carolina Pichler”**, localizada no município de **Colatina – ES**.

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário atender os pré-requisitos abaixo:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja em período probatório, deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012.

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal a essa SRE, para o e-mail da técnica **Eliana Maria da Silva Madeira** “emsmlourenco@sedu.es.gov.br”, até às 12h do dia **13/06/2017**.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar** situada na **Rua Luiz Maranhão, Nº. 225, Vila Real, Colatina – ES, no dia 19/06/2017, às 19h**, para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG e Título de Eleitor);
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme anexo 01;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – anexo 02;
- Currículo seguindo o padrão - anexo 03;
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar – anexo 04;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo (s);
- Certidão negativa junto da Receita Federal;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;
- Proposta de trabalho (de forma sucinta), para a referida Unidade Escolar.

Atenciosamente,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação
Maricélis Caetano Engelhardt
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO COLATINA
(27) 3722-9711
www.sedu.es.gov.br/mcengelhardt@sedu.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLATINA

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Localização	ESCOLA: EEEFM “Professora Carolina Pichler”	
	Endereço: Rua Luiz Maranhão, Nº. 225, Vila Real, Colatina – ES CEP: 29.706-807	
	RURAL () URBANA (X)	
	Telefone: (27) 3722 4595 / (27) 3721 3336	
E-mail da Escola: escolacarolina@sedu.es.gov.br		
Recursos Humanos	Diretor (a) (nome): Maria Lúcia Vicentini Coslop (Pró-Tempore)	
	Quant. Pedagogos: 03	
	Quant. Coordenadores: 03	
	Quant. Professores: 47	
Quant. ASE's: 08		
Público	Total de Classes: 26	
	Total de Alunos: 678	
Níveis e Modalidades Atendidas	(X) 2º ao 5º E.F. de 09 anos (-) EJA 1º Segmento	
	(X) 6º a 9º E.F. de 09 anos (X) EJA 2º Segmento	
(-) 8ª E.F. de 08 anos (X) EJA EM		
(X) Sala de Recurso (-) Ed. Profissional: Cursos:		
(X) Ensino Médio (-) Turmas tempo integral		
Infraestrutura	Salas de aula: 13	Turnos de Funcionamento: (X) Matutino (X) Vespertino (X) Noturno
	(X) Laboratório de Química	
	(X) Laboratório de Informática	
	(X) Biblioteca	
	(X) Quadra – (X) com cobertura	
Indicadores	IDE 2015: 51,54	
	IDEB 2013: 4.8 EFI: 5.9 EFF: 4.5	
	IMU 2015: 72%	
	ENEM 2015: 468,1	
Observações:		
A ESCOLA FAZ PARTE DO PROGRAMA JOVEM DE FUTURO, NOVO MAIS EDUCAÇÃO E PROEMI.		

DECLARAÇÃO

Eu, (nome, nacionalidade, estado civil, ocupação, documento de identidade, CPF), declaro ter pleno conhecimento das disposições contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº 3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência, superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral responsabilidade.

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

DECLARAÇÃO

Eu, (nome, nacionalidade, estado civil, ocupação, documento de identidade, CPF),
declaro ter interesse em assumir a função de Diretor Escolar na (nome da escola e
endereço).

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

DECLARAÇÃO

Eu, (nome, nacionalidade, estado civil, ocupação, documento de identidade, CPF),
declaro não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na Escola
(nome da Escola).

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

**CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE
ENSINO DO ESPÍRITO SANTO**

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			
Cidade / Estado:			CEP:
Telefone celular:		Telefone residencial:	
E-mail:			Data de nascimento:
Nº Funcional	Cargo(s):		Vínculo(s):
Data de Posse e Exercício:			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
GRADUAÇÃO:	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
PÓS-GRADUAÇÃO	
Stricto Sensu:	
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

3. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL	
<input type="checkbox"/> Servidor Público Estadual	Cargo atual:
Escola:	
<input type="checkbox"/> Servidor Público Municipal	Município:
<input type="checkbox"/> Outros. Especificar:	



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR**

**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GESTOR
ESCOLAR DA EEEFM PROFª CAROLINA PICHLER**

CANDIDATOS INSCRITOS	CANDIDATO SELECIONADO	STATUS DO PROCESSO		
		Em Andamento	Concluído	Cancelado
Alcineia Costa Pires	Gyselle Bongiovani Nunes de Souza		X	
Gyselle Bongiovani Nunes de Souza				
Flávio Luciano Cardoso				
Janirto Galhardo da Rocha				
Deraldo Lima de Oliveira				